

Contrapartidas Espaço de Lazer:

É responsabilidade do parceiro local:

- 1- Disponibilizar à equipe do Sesc hospedagens de acordo com as especificações do Sesc;
- 2- Designar local estratégico para realização do evento, em local com piso pavimentado, plano e preferencialmente arborizado ou com sombra;
- 3- Providenciar um local coberto para realização da atividade em caso de chuva (tendas não atendem à demanda da atividade, sendo indicados ginásios e quadras poliesportivas).
- 4- Providenciar Alvará de Localização e Funcionamento, Licença para acesso e interdição de vias (se necessário) e para estacionamento dos caminhões e veículos, conforme necessidades da atividade.
- 5- Disponibilizar estacionamento para os veículos do Sesc Minas durante a permanência no município antes e após o evento, garantido sua segurança. Se os mesmos ficarem em espaços abertos será necessária a presença de vigilância durante todo o tempo em que os veículos estiverem no local;
- 6- Arcar com a taxa do ECAD para eventos em que houver música;
- 7- Mobilizar público previsto para a atividade e divulgar a realização na região.
- 8- Disponibilizar instalações elétricas conforme necessidade do evento. Todo o material necessário para a instalação deverá ser fornecido pelo parceiro;
- 9- Disponibilizar recursos humanos (equipe de apoio): Eletricista para instalação e desinstalação do(s) ponto(s) de energia e durante todo o evento; responsável pelo evento por parte do parceiro;
- 10- Disponibilizar Ponto de Apoio para os empregados do Sesc em Minas com água mineral (em copos de água mineral de 200ml e/ou garrafas de 500ml) e instalações sanitárias adequadas ao uso e próximas do local de realização do evento.
- 11- Informar os órgãos locais sobre a realização do evento e solicitar policiamento durante a atividade, da montagem à desmontagem.
- 12- Providenciar a limpeza do local antes e depois do evento.



- 13- Indicar locais e telefone de contato para realização das refeições da equipe Sesc - almoço e jantar próximo ao local de realização das atividades e da hospedagem - cujos custos são assumidos pelo Sesc.
- 14- Disponibilizar conexão com a internet de no mínimo 4Mb com roteador Wi-Fi para conexão dos computadores das unidades móveis, no local de realização da atividade.
- 15- Para evento com previsão de menos de 5.000 pessoas, providenciar um profissional da saúde (enfermeiro) para os primeiros socorros. Para evento com previsão de público superior a 5.000 pessoas, providenciar ambulância durante toda a realização do evento.
- 16- Manter a regularidade da instituição antes e durante a efetivação do projeto e apresentação dos documentos necessários para firmar a parceria;
- 17- Providenciar assinatura da Minuta Padrão pelo(s) representante(s) legal(is);
- 18- Divulgar a atividade, após a assinatura do Termo de Parceria, conforme orientação da Gerência de Unidades Móveis;
- 19- Acompanhar a realização do projeto, comprometendo-se com o cumprimento de 95% das metas previstas.